



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

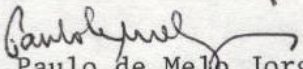
RESOLUÇÃO Nº 951/95

APROVA O PROJETO DO CURSO EMERGEN-
CIAL DE LICENCIATURA PLENA PARA A
GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DA PARTE
DE FORMAÇÃO ESPECIAL DO CURRÍCULO
DO ENSINO DE 2º GRAU.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso
de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pes-
quisa e Extensão - CEPE, aprovar o PROJETO DO CURSO EMERGENCIAL DE LI-
CENCIATURA PLENA PARA A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DA PARTE DE FORMAÇÃO
ESPECIAL DO CURRÍCULO DO ENSINO DE 2º GRAU, a ser desenvolvido em convê-
nio com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, visando o cumpri-
mento do disposto na Lei Estadual nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Forta-
leza, 16 de outubro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

substituída pela
Res. nº 957/95 - CEPE
em 14/11/95


Liana Rebelo de Castro Andrade
SECRETARIA DOS ORGÃOS
DE DELIBERAÇÃO COLETIVA
FUNECE/UECE